CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

EMENDA nº .8. de 1 960, ao projeto de lei nº 39 de 23 de setembro de 1 960 (Lei Orçamentária para o ano de 1 961).

Senhor PRESIDÊNTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Acresente-se, de acôrdo com às distribuições abaixo mencionadas:

Código - 8-89-4 - Limpesa Pùblicas - Séde;
salario de 5 (cinco) diarista . . . . . Cr$ 489.600,00 428,400,-
salario de 1 (um) guarda do prédio da Prefeitura" 97.920,00 85,680,-
- Distrito de Carapicuiba -
salario de 7 (sete) diarista . . . . . Cr$ 685.440,00 599,760,-
salario de 3 (três) guardas . . . . . " 293.760,00 257,040,-
Código - 8-81-1 - Obras e Melhoramentos Públicos - Séde;
salario de 5 (cinco) diarista . . . . . Cr$ 489.600,00 428,400,-
- Distrito de Carapicuiba -
salario de 10 (dez) diarista . . . . . " 979.200,00 856,800,-
Código - 8-82-1 - Conservação de Rodovias - Sede;
salario de 7 (sete) diarista . . . . . Cr$ 685.440,00 599,760,-
Código - 8-13-0 - Exação e Fiscalização Financeira - Carapicuiba;
vencimento do Fiel Tesoureiro . . . . . Cr$ 144.000,00 134,400,-

3.864.960,00

Para satisfazer a presente Emenda, usaremos partes das verbas, Código - 8-81-4 - Distrito da Aldeia de Barueri.

3.390.240,-

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1 960

AMOS MEUCCI

JUSTIFICATIVA:- A presente emenda vem aumentar a importância de Cr$ .. 474.720,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil setecentos e vinte -- cruzeiros), para satisfazer a elevação do novo salario minimo em vigencia; com excessão do fiel de tesoureiro, que faz jús a receber salario compensativo a sua função que exerce.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1 960

Amos Meucci